

ATA Nº 46/2024

Ata de reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário - FUPEN - Realizada no dia 16 (dezesesseis) de agosto de 2024.

Aos dezesesseis dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10H (dez horas), foi realizada de forma presencial, a Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário – FUPEN, sob a Presidência da Conselheira Viviane Cruz Pessoa, membro nato e Secretária de Justiça e de Defesa ao Consumidor, e os demais membros deste Conselho, Hélio Matheus de Oliveira Santos, substituto legal de Agenildo Machado de Freitas Júnior, membro nato e Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE Andréa Fernanda Andrade, membro nato e Diretora da Escola de Gestão Penitenciária - EGESP, e os membros representantes do governo Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, Diretor do DAF, e Reinaldo José Chaves Silva, Secretário-Executivo. A Presidente após as saudações de praxe seguiu a reunião com a apresentação das pautas, solicitada pelo Diretor do daf/SEJUC.

Foi apresentado pela presidente Viviane Cruz Pessoa, membro nato e secretária de Estado, e posto votação o item Reforma e Ampliação do Complexo Penitenciário Manoel Carvalho Neto do Plano de Aplicação 2023, na modalidade voluntário, para que diante das necessidades daquela unidade prisional, elencar os serviços que serão inicialmente realizados.

Dando seguimento os membros das reais necessidades da Unidade, ficou decidido por unanimidade que terão prioridades, a reforma das grades, a reforma dos cercamentos, a reforma da portaria e o esgotamento sanitário.

Ato contínuo, os membros do fundo deliberaram por unanimidade as prioridades acima explicitadas para execução do Plano de Aplicação 2023, na modalidade voluntário, tendo por base e fundamento o **Ofício Externo nº 4846/2024-SEJUC, datado de 17 de julho de 2023,** encaminhado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública Flávio Dino de Castro e Costa.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 2 de 3

Foi deliberado ainda, que quando do encaminhamento do documento para a CEHOP, para o início do procedimento administrativo, seja informado prioritariamente, salvo em caso técnico-profissional de impossibilidade da realização, que a contratação da empresa responsável pelo projeto seja a mesma que da execução da obra.

Por derradeiro resta informar que os projetos foram aprovados pelo SENAPPEN o uso de 5% do valor do plano de aplicação/2023, obrigatório, sendo seu deferimento ocorrido na **INFORMAÇÃO Nº 34/2024/DERNE/COENA/CGMEAP/DIREX/SENAPPEN.**

Não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente agradeceu e encerrou a reunião. E eu, Kay France da Silva Trindade, Secretária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho.

Aracaju, 27 de agosto de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

VIVIANE CRUZ PESSOA
Presidente do Conselho



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

ANDREA FERNANDA ANDRADE
Membro da Comissão



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

REINALDO JOSE CHAVES SILVA
Consultor(a)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 3 de 3



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Hélio Matheus de Oliveira Santos
Membro da Comissão



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR
Membro da Comissão

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LRO7-NGCN-VK3T-TTBQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/08/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ANDREA FERNANDA ANDRADE - 26/08/2024 12:48:00 (Docflow)
- Hélio Matheus de Oliveira Santos - 26/08/2024 12:50:23 (Docflow)
- LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR - 26/08/2024 14:00:49 (Docflow)
- REINALDO JOSE CHAVES SILVA - 26/08/2024 12:22:17 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA - 27/08/2024 08:32:47 (Docflow)